



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 001308	
DATA:	05 MAI 2025
	HORA: 07:57
	
Carimbo / Assinatura	

LEI MUNICIPAL Nº. 2.757, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Lei Municipal nº. 2.744, de 15 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial, e adota outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos I e II do Artigo 5º da Lei nº. 2.744/2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. (...)

I - Representantes da Administração Pública Municipal, sendo:

- a) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) Um representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- d) Um representante da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes; e
- e) Um representante da Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania.

II – Representantes da sociedade civil organizada, sendo:

- a) 05 (cinco) representantes de organizações da sociedade civil.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 11 de Abril de 2025.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal